

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS DE A&G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, na modalidade de plantão, com gestão de escala médica, para atender a demanda dos municípios consorciados e do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde (CIAS).

Referência: Processo Administrativo nº 042/2024 - Pregão Eletrônico nº 012/2024 - Registro de Preços nº 013/2024

O Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde - CIAS, nos termos do item 3 do Edital do Pregão Eletrônico em referência, vem esclarecer e dar publicidade aos questionamentos formulados, aos 11/03/2025, pela pessoa jurídica **A&G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº12.532.358/0001-44.

As respostas, elaboradas com base nas informações fornecidas pela unidade requisitante e pelos responsáveis pela elaboração dos instrumentos de planejamento da contratação¹, constam no quadro a seguir:

Referência	Pedido de esclarecimentos
Edital e anexos.	Nesta prestação de serviço o órgão deseja apenas a mão-de-obra dos profissionais ou os equipamentos médicos, medicamentos e insumos/produtos médicos que serão utilizados serão de responsabilidade da CONTRATADA? Se for de responsabilidade da empresa, favor informar a relação de produtos que deseja.
	Resposta
	Cabe a futura contratada precipuamente a prestação de serviços médicos, na modalidade de plantão, com gestão de escala médica. Nesse cenário, não incumbe a futura contratada fornecer equipamentos e/ou insumos médicos.

Referência	Pedido de esclarecimentos
Edital e anexos	Sobre o local dos atendimentos, o órgão disponibilizar aos profissionais da contratada local para higienização/alimentação/guarda de pertences?
	Resposta

¹Segundo o art. 12, inc. III, do Decreto do Município de Belo Horizonte nº 18.305/2023, o agente de contratação poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e seus anexos, ao demandante da licitação e ao profissional especializado, quando necessário.

	Sim , será disponibilizado aos profissionais médicos os acessos necessários para a realização de higienização, alimentação e guarda dos pertences.
--	---

Referência	Pedido de esclarecimentos
Edital anexos. e	Quanto médicos de CADA especialidade a empresa deverá ter em seu quadro de funcionários para conseguir atender as demandas desse processo? Informar quantitativo em números por favor!
	Resposta
	O presente pregão eletrônico utiliza do procedimento auxiliar do sistema de registro de preços, nos termos do art. 78, inc. IV, e arts. 82 e seguintes da Lei nº 14.133/2021. O uso do sistema de registro de preços justifica-se, nos termos do item 5 do Estudo Técnico Preliminar, entre outras razões, pela <u>impossibilidade de previsão do quantitativo a ser demandado pela Administração</u> , nos termos do art. 6º, inc. IV, do Decreto do Município de Belo Horizonte nº 18.242/2023.

Referência	Pedido de esclarecimentos
Edital anexos. e	Em relação aos profissionais qual deverá ser o modo de contratação desses profissionais, cooperado, CLT ou contrato particular (pessoa jurídica ou pessoa física)? Ou ficaria a critério da CONTRATADA decidir isso?
	Resposta
	Não há no instrumento convocatório a preterição de um determinado tipo de vínculo entre a futura contratada e seus prestadores de serviço.

Referência	Pedido de esclarecimentos
Item 8.1 e 9.8 do Termo de Referência.	Com relação aos acionamentos, eles serão programados? Em qual prazo a empresa será notificada acerca de cada chamado?
	Resposta
	Após a formalização da contratação, a futura contratada será convocada, nos termos do item 9.8 do Termo de Referência, para uma reunião inicial de alinhamento do cronograma de execução contratual e do plano de fiscalização.
	O início da prestação dos serviços médicos será de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do recebimento da Ordem de Serviço ou outro instrumento hábil pelo contratado.



São as respostas apresentadas.

Belo Horizonte, 13 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br GABRIEL RADAMESIS GOMES NASCIMENTO
Data: 13/03/2025 20:51:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gabriel Radamesis Gomes Nascimento

Pregoeiro